



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 013/2021

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo
Protocolo nº 216/2021 11/03/2021 - 17:22 min
Contendo: 01 Volume(s), 05 Folha(s), 00 Anexos
Descr. do anexo:
Servidor responsável:

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei infra, que **“Dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005”**, e dá outras providências.

Cumpra a este o objetivo de proceder alterações ao referido dispositivo legal, visando melhorar a sua aplicabilidade, bem como permitir ao Poder Executivo municipal, a sua adequação aos preceitos contidos no art. 37 da CF/88, em observância às recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e do Ministério Público do Estadual, com foco na busca de maior eficiência.

No que concerne à criação dos cargos constantes do art. 2º, referem-se estes à construção de estrutura de recursos humanos qualificada à distribuição/execução de funções em âmbito interno, vez que o quadro de pessoal resta reduzido em razão de aposentadorias, bem como da suspensão da realização das provas do concurso público 001/2020 em face da pandemia da COVID-19. Cujas despesas resultantes, serão suportadas pela extinção de cargos, conforme previsão do art. 1º, que ora estão vagos, de modo a cumprir integralmente com os preceitos legais vigentes, em especial à LCF 173/2020, no que tange à vedação do aumento de despesas com pessoal no exercício em curso, dispensando a necessidade de apresentação do *Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro*, assim como da *Declaração de Adequação Orçamentária*, conforme segue:

Cargos Extintos				Cargos Criados			
Denominação do Cargo	Vagas	Símbolo CC	Vencimentos Mensais	Denominação do Cargo	Vagas	Símbolo CC	Vencimentos Mensais
Diretor de Contabilidade	1	CC1	6.258,38	Chefe de Divisão Administrativa	4	CC2	4.429,64
Diretor do CPD	1	CC1	6.258,38	Chefe de Depto. Executivo	2	CC3	3.204,66
Diretor de Gestão de Convênios	1	CC1	6.258,38				
Diretor de Tesouraria	1	CC1	6.258,38				
Totais			25.033,52	Totais			24.127,88
Redução de Gastos com pessoal							905,64

No tocante à extinção dos cargos de provimento em comissão, constantes do art. 1º, informamos que ocorre por razões de conveniência e oportunidade, vez que o momento requer a adoção de medidas planejadas e eficazes no sentido de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ



dotar a Administração municipal de maior contingente de pessoal, sem com isso onerar o ente.

Em tempo, salientamos que os ajustes em questão, visam, além de dotar o ente de estrutura adequada e capaz, promover a redução/manutenção do índice de gastos com pessoal, além de viabilizar a realização de concurso público para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, com objetivo na contratação de professores, médicos, e outros profissionais imprescindíveis à manutenção/prestação de serviços públicos à população.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira/PR., 11 de março de 2021.


Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 013/2021, de 11 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
PROPOSTA À LEI MUNICIPAL Nº
085/2005 DE 16 DE NOVEMBRO DE
2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o
Prefeito, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Extingue os cargos de provimento em comissão constante do *Anexo II* da Lei Municipal 085/2005 vagos, infra:

Denominação do Cargo	Símbolo CC	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Nº Cargos	Nº Cargos Vagos
Diretor de Contabilidade	CC1	6.258,38	40	1	1
Diretor do CPD	CC1	6.258,38	40	1	1
Diretor de Gestão de Convênios	CC1	6.258,38	40	1	1
Diretor de Tesouraria	CC1	6.258,38	40	1	0

Art. 2º Amplia o número de vagas dos cargos de provimento em Comissão infra, na forma do *Anexo II* da Lei Municipal nº 085/2005:

Denominação do Cargo	Símbolo CC	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Nº Cargos	Nº Cargos Vagos
Chefe de Divisão Administrativa	CC2	4.429,64	40	4	-
Chefe de Depto. Executivo	CC3	3.204,66	40	2	-

Art. 3º Renomeia os cargos de provimento em comissão infra, constante do *Anexo II* da Lei Municipal 085/2005, mantidos os níveis de vencimentos e a carga horária semanal de 40 horas:

Descrição Atual:	Nova Descrição:
Diretor de Compras, Licitação e Contratos 40Hs CC1 (01)	Diretor Administrativo 40Hs CC1 (02)
Diretor Administrativo UPA 40Hs CC1 (01)	
Chefe da Divisão de Compras 40Hs CC2 (01)	Chefe da Divisão Administrativa 40Hs CC2 (04)
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos 40Hs CC2 (01)	
Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária 40Hs CC2 (01)	
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras 20Hs CC2 (01)	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ



Art. 4º Dá nova redação ao *Anexo II* da Lei Municipal 085/2005, na forma do *Anexo I*, parte integrante desta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira/PR., 11 de março de 2021.


Antonio França Benjamin
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
QUADRO GERAL DE CARGOS TRANSITÓRIOS:

Nº Cargos	Disponível	CH	Cargo	Vencimentos Mensais	Símbolo
1	0	40	Assessor(a) de Comunicação Social	6.258,38	CC-1
2	0	40	Diretor(a) Administrativo	6.258,38	CC-1
1	0	40	Diretor(a) de Trânsito	6.258,38	CC-1
1	0	40	Chefe Divisão de Trânsito	4.429,64	CC-2
1	0	40	Diretor(a) de Recusos Humanos	6.258,38	CC-1
4	0	40	Diretor de Compras, Licitação e Contratos	6.258,38	CC-4
4	0	40	Chefe da Divisão de Compras	4.429,64	CC-2
4	0	40	Chefe da Divisão de Licitações e Contratos	4.429,64	CC-2
4	0	40	Diretor de Contabilidade	6.258,38	CC-4
4	0	40	Diretor de Tesouraria	6.258,38	CC-4
4	0	40	Diretor Administrativo (UPA)	6.258,38	CC-4
4	0	40	Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária	4.429,64	CC-2
1	0	40	Diretor(a) de Serviços Urbanos	6.258,38	CC-1
4	0	40	Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos	4.429,64	CC-2
1	0	40	Chefe da Divisão de Agricultura	4.429,64	CC-2
1	0	40	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	4.429,64	CC-2
6 + 4	0	40	Chefe da Divisão Administrativa	4.429,64	CC-2
10 + 2	1	40	Chefe Departamento Executivo	3.204,66	CC-3
1	0	40	Assessor(a) de Gabinete	6.258,38	CC-1
4	0	40	Diretor de CPD	6.258,38	CC-4
4	0	40	Diretor de Gestão de Convênios	6.258,38	CC-4